

LEI MUNICIPAL Nº 1.997, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"ALTERA O NOME DA VIELA DAS BROMÉLIAS PARA "VIELA ANTONIO BRAZ ADRIÃO", LOCALIZADA NO BAIRRO PARAFUSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Viela das Bromélias, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.113, de 02 de dezembro de 2011, passando a denominar-se "**Viela Antonio Braz Adrião**", localizada no Bairro Parafuso, neste Município, contendo as seguintes confrontações: inicia-se na Rua Estadina Batista, neste Município, com uma extensão de 143 metros largura de 6 metros; encerrando-se sem saída.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.




LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati



CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração